



PROJETO DE LEI N.º 105/2020

Autor: Vereador José Aluizio Lara (PTB)

Denomina ruas do bairro Liberdade no Município de Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**Geraldo Gonçalves da Costa**", a rua conhecida como rua Sete (07), localizada no bairro Liberdade, com interseção com a rua Ervino Prochnow.

Art. 2º Fica denominada de "**Luiz Soares de Oliveira**", a rua conhecida como rua Aluizio Lara (01), localizada no bairro Liberdade, com interseção com a rua Martinho Lutero.

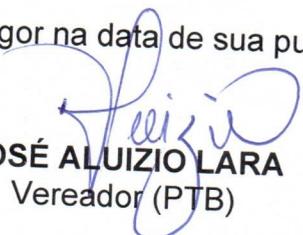
Art. 3º Fica denominada de "**Lagoa Azul**", a rua conhecida como rua Nove (09), localizada no bairro Liberdade, com interseção com a rua Ervino Prochnow.

Art. 4º Fica denominada de "**Honorato Reis**", a rua conhecida como Rua Oito (08), localizada no bairro Liberdade, com interseção com a rua Ervino Prochnow.

Art. 5º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação das ruas aos órgãos interessados.

Art. 6º Constitui parte integrante desta Lei, o Croqui das ruas denominadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ALUIZIO LARA
Vereador (PTB)



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 105/2020, que dispõe sobre: “Denomina ruas do bairro Liberdade no Município de Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências”.

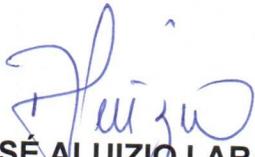
Pretende a presente propositura oficializar a denominação de logradouros públicos da zona urbana do Município, que não possuem denominação oficial única que os identifique em toda sua extensão.

Os nomes sugeridos para as ruas popularmente conhecidas como rua 01, 07 e 08 são de pioneiros que chegaram a esta cidade no início da formação do Município e que participaram ativamente do seu desenvolvimento.

O projeto de lei proposto é uma forma de manifestar o reconhecimento pelo pioneirismo e contribuição para o desenvolvimento comunitário.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais Pares para aprovação da presente propositura.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 27 de novembro de 2020.


JOSÉ ALUIZIO LARA
Vereador (PTB)



HISTÓRICO

Geraldo Gonçalves da Costa

Geraldo Gonçalves da Costa, “Branco” como era chamado por alguns amigos, é natural do estado de Minas Gerais, chegou ao município de Espigão do Oeste numa época difícil, em cenário de desbravamento, onde, com a família, trabalhou incansavelmente em busca de dias melhores.

Filho de Joaquim e Vigília, irmão de 8 (oito) homens e 7 (sete) mulheres, Geraldo nasceu na cidade de João Pinheiro/MG. Ainda criança mudou-se para São Vicente/MT onde conheceu Maria de Souza Costa sua futura esposa com quem constituiu uma encantadora família. Dessa união nasceram três filhos: Jaime, Jane e Jirlei que conceberam treze netos e cinco bisnetos.

Pessoa simples, trabalhadora e comunicativa, que, por isso, deixou muita saudade nos corações daqueles que conquistou com seu modo de ser.

Sem dúvida, foi um marco na história do nosso município, pois foram muitos anos de luta e conquistas.

Por estes motivos e pela história deste cidadão é que solicitamos esta homenagem, dando seu nome à referida rua.

HISTÓRICO

Luíz Soares de Oliveira

Luíz Soares de Oliveira, “Baixinho” como era chamado por alguns amigos, é natural do Estado Rio Grande do Sul, chegou ao município de Espigão do Oeste numa



época difícil, em um cenário de desbravamento, onde, com a família, trabalhou incansavelmente em busca de dias melhores.

Filho de Guilherme de Oliveira e Tereza Palhano, nasceu em 22 de julho de 1934, na cidade de Santo Ângelo, onde aos 29 anos de idade conheceu Teresa Souza de Oliveira com quem conviveu por felizes 52 anos e constituiu uma encantadora família. Dessa união nasceram seis filhos: Maria, Jorge, Paulo, Mauro, Marlene e Marta, que conceberam quinze netos e três bisnetos.

Homem de família. Pessoa simples e trabalhadora. Foi um corajoso na defesa de conquistas para a comunidade onde viveu, exemplo a ser mostrado e seguido. Uma história viva de nosso município. A quem rendemos justa homenagem denominando via pública desta cidade.

HISTÓRICO

Honorato Reis

O Senhor Honorato Reis filho de Alberto Reis e de Maria Tereza Reis nasceu no dia 04/05/1928, na cidade de Bebedouro/SP.

Casado com Helena das Dores Reis, com quem conviveu mais de cinquenta anos, construiu sua numerosa família, com 05 (cinco) filhos: Leonor, Walter, Rubens, Wilson e Maria Helena.

Desde os idos de 1971, veio com a sua família, do Estado de São Paulo para o município de Espigão do Oeste.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALUIZIO LARA
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
E-mail: ver.aluiziolara@camaraespigao.ro.gov.br
Fone/Câmara: (69) 3481-2837/2407 - Cel.Vereador: (69) 98431-6595

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 07
Processo. nº 105/2020

Chegou em Espigão do Oeste num período difícil, em um cenário de desbravamento. Trabalhou incansavelmente para sustentar a sua família e, até hoje é lembrado por muitos que seguem seu exemplo de vida, desenvolvendo atividades rurais em regime de economia familiar.

Seu Honorato era um homem de bem, de hábitos simples que conquistou muitas amizades. Deixou como exemplo a seriedade e a honestidade, bem como os fortes laços familiares que cultivou durante a sua vida.

